



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.328, DE 27 DE JANEIRO DE 1.995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no art. 5º da Lei Municipal nº 2.600/94, DECRETA:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 034 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

U.E. 0342 - SEÇÃO DE TRÂNSITO

16.91.573.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 100.000,00

3.1.3.2. 0278 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 100.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.08.033.2.30 - Encargos da Dívida

Pública Interna.....R\$ 1.000.000,00

3.2.6.2. 2066 - Outros Encargos da

Dívida Contratada.....R\$ 1.000.000,00

U.O. 145 - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

03.07.021.2.82 - Manutenção dos Órgãos de

Deliberação Coletiva.....R\$ 100.000,00

3.1.2.0. 2270 - Material de consumo.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.4.10 - Serviços Técnicos e Especializados.R\$ 100.000,00

3.1.3.2. 2058 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 100.000,00

03.08.033.2.30 - Encargos da Dívida Pública Interna.R\$ 1.000.000,00

3.2.6.1. 2065 - Juros da Dívida Contratada.....R\$ 1.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ- fls.02 -
DECRETO Nº 5.328, DE 27 de JANEIRO DE 1.995

U.O. 145 - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

03.07.021.2.82 - Manutenção dos Órgãos de

Deliberação Coletiva.....R\$ 100.000,00

3.1.3.2. 2274 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2(despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2.600/94.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 27 de janeiro de 1995.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni-
ca do Município.-----

CARLOS ALFREDO DIAS

Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais